



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 254/2008

“Declara de utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona”.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública com fulcro no que dispõe o Artigo 5º, Letra “e” do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de Junho de 1.941, uma porção de terras medindo 1.286,832 m² e outra com 257,835 m², totalizando 1.554,667m², objeto da Matricula n.º 8.466 da Ordem do R.G.I. desta Comarca, de propriedade da Sr^a. **HELENA AFONSO DE OLIVEIRA** CI/RG 509.463 SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 172.341.821-87, brasileira, viúva, residente na Rua Antonio Aires Fávero, 93, nesta cidade.

Art. 2º - A porção de terras desapropriada à municipalidade servirá para regularização de área ocupada pelo Posto de Saúde – Bairro Gabiroba, em nosso município.

Art. 3º - A comissão permanente determinada pelo Poder Público Municipal, avaliará a porção de terras, objeto do presente DECRETO, para que seja pago, previamente, em dinheiro o preço justo da mesma.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 07 de outubro de 2008.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal